



Rent a car

KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A  
KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A  
CNPJ: 10892621000180 - I.Mun.:  
SHS QD 06 CJ A Bloco D Lojas 18/21, -  
BRASÍLIA / DF CEP 70316-901  
FONE: (61)30456678 FAX: (61)30456692

Data da Emissão:  
30/09/2015

## FATURA DE LOCAÇÃO

Nº  
8784

Fatura/Duplicata Valor R\$:  
9.990,00

Vencimento(s):  
10/10/2015

Valor por Extenso:

**Nove mil e novecentos e noventa reais**

Sacado: **DEP LUCAS DE CASTRO SANTOS**

CNPJ(MF)/CPF: **017.454.551-75**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **DOS TRÊS PODERES, - ZONA CÍVICO-  
ADMINISTRATIVA -**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70160-900**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição	Valor R\$
Contrato: 9671/4 Período: 01/09/2015 a 30/09/2015 Placa Atual: PAN7777 Km Rodado: 0 Demonstrativo: 2682 Ítems: Diária - R\$ 9.990,00	9.990,00
<p style="text-align: center;"><i>Recebemos</i> Em. <u>10/10/2015</u> <i>[Assinatura]</i> Karper Aluguel de Veiculos Ltda CNPJ: 10.892.621/0001-80</p>	<b>Total da Fatura R\$ 9.990,00</b>

Atividade Está desobrigada da emissão de nota fiscal. Fundamento legal ; Lei Federal Nº 8.846/94 Lei Complementar DF Nº 116/2003  
Decreto de Lei Nº 25508/2005.



Rent a car

**ABERTURA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Contrato: **9671/4** - Contrato - MENSAL - CURTO  
**7651**

Solicitante: **CALL CENTER**

Atendente: **ANDRE LUIZ DE CARVALHO SILVA**

Reserva:

Local de Ent: **BSB FLEET TERCEIRIZAÇÃO**

Data/Hora de Entrega: **01/09/2015 16:56:00**

Local de Dev: **BSB FLEET TERCEIRIZAÇÃO**

Devolução Prevista: **30/09/2015 16:55:00**

Cliente: **6258 - DEP LUCAS DE CASTRO SANTOS** CPF: 017.454.551-75 / CNH: **03636394073 AB**

Email: **ellida.moura@camera.ieg.br**

End.: **DOS TRÊS PODERES** / Nº: / Compl.: / Bairro: **ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA** / Cep: **70160-900** Cidade: **BRASÍLIA DF**

Tel. Com.: **61 36768912** / Tel. Res.: **62 36364019** Tel. Cel.: **62 91062368**

Placa Atual: **PAN7777 - HILUX SW4**

Grupo: **I+**

Km Ent.: **43**

Combustível Ent.: **8/8**

Data/Hora de Entrega: **01/09/2015 16:56:00**

Franquia de Km: **MENSAL 4000**

Franquia Total de Km: **16000**

Km Total Rodado/Fora/Real: **0 / 0 / 0**

Km Total Acumulado: **0**

Forma de Pagamento: **FATURAMENTO VALOR: R\$ 9.990,00**

Forma de Pagamento da pré-autorização: **SALDO DEVEDOR VALOR: R\$ 0,00**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	Mensal				9.990,00
Hora Extra:	0	83,25 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	3,33			0,00
Combustível Adicional:	0,00	5,00			0,00
<b>Sub-Total:</b>					<b>9.990,00</b>

**Total de Despesas Adicionais: 0,00**

**Total R\$**

**Total sem taxa administrativa:**

**9.990,00**

**Total com taxa administrativa:**

**9.990,00**

*Recebemos*  
em 10/09/2015

*Quarterm*  
Karper Aluguel de Veículos Ltda

CNPJ: 10.892.621/0001-80

Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora Karper Aluguel de Veículos S/A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de até 20% sobre o valor total do veículo 0 KM com base na tabela FIPE, em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Independente de contratação ou não de seguro pela LOCADORA, esta se propõe, a título de mera liberalidade, responder por danos materiais e pessoais causados por acidentes à terceiros com valores máximos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) decorrentes do possível evento danoso.

Os valores eventualmente devidos à terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, durante toda a vigência da locação. O LOCATÁRIO terá co-participação de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessórios do veículo), e que o veículo será devolvido nas mesmas condições que foi recebido, limpo e abastecido, ficando a Karper Aluguel de Veículos S/A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extraviado do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado. Em caso de sinistro em que o veículo locado não apresente condições de rodagem e esteja localizado em até 100km de distancia da base de retirada, a locadora oferece serviço de guincho. Caso a quilomentragem da base de retirada do veículo até o local do sinistro ultrapasse 100km, o valor será de responsabilidade do LOCATÁRIO. Em caso de multas de trânsito, a cobrança será realizada em seu valor integral, acrescida de 20% referente à taxas administrativas. Nossos veículos são entregues com tanque cheio. Em caso de devolução do veículo sem o tanque cheio, será cobrado o valor correspondente à tabela da contratada, ou seja, R\$ 5,00 por litro. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dívidas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva.

Este contrato está registrado sob o nº 0000983577, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Brasília.

\_\_\_\_\_  
Cliente  
**DEP LUCAS DE CASTRO SANTOS**  
CPF: 017.454.551-75

*Quarterm*  
\_\_\_\_\_  
Locadora  
**KARPER ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN-DF Nº 011794997576  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - COD. RENAVAM 01 01052302758 RNTIC EXERCÍCIO 2015

NOME: TOYOTA LEASING DO BRASIL SA ARR MERC

CPF/CNPJ: 03215790000110 PLACA: PAN7777

PLACA ANT./UF: PAN7777 DF CHASSI: BAJNY5964F6532355

ESPECIE TIPO: MIS/UTILITARIO/TIFE COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX5M4 SRV4X4 ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2015

CAP/POT/CIL: 007P/171CV/0000 CATEGORIA: PARTICU COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: 12/03/15 VENC./COTAS: 1º MAD PAGO 2º MAD PAGO 3º MAD PAGO

FAIXA IPVA: LIC/CAD PAGO PARCELAMENTO/COTAS

PREMIO TARIFARIO (R\$): 74,97 IOF (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 29/06/15

OBSERVAÇÕES: RE: DE 01052302758

KARPER ALUGUEL DE VEICULOS SA  
ARRENDAMENTO MERCANTIL

Jayme Amorim de Sousa  
Diretor Geral

BRASILIA-DF DATA: 15/06/2015

DF Nº 011794997576 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 01052302758 CPF/CNPJ 03215790000110 PLACA PAN7777

EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 15/06/2015

RENAVAM 01052302758 MARCA/MODELO I/TOYOTA HILUX5M4 SRV4X4

ANO FAB 2015 CAT. TARIF. BAJNY5964F6532355 Nº CHASSI

FNS (R\$) 33,51 DENYTRAM (R\$) 2,73 CUSTO DO SEGURO (R\$) 37,35

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,28 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 74,97

PREMIO TARIFARIO

COTA UNICA  PAGAMENTO  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURODPVAT

SEGURODPVAT Nº 011794997576  
CNPJ 03.216.608/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

JAN-2015

CONTINUA

DETRAN

CONTINUA

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	setembro de 2015
Código Fipe:	002093-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Hilux CD SRV D4-D 4x4 3.0 TDI Diesel Aut
Ano Modelo:	2015 Diesel
Autenticação	hc2q46xv9rcxq
Data da consulta	terça-feira, 6 de outubro de 2015 12:46:25
Preço Médio	R\$ 133.695,00